



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 130/2018 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 132/17

Visa o projeto de lei nº 132/17, de autoria do Vereador Reis, instituir a isenção de pagamento da tarifa ("passe livre") no transporte coletivo urbano do Município para os policiais civis, policiais militares e integrantes da Guarda Civil Metropolitana, fardados ou não (mediante a apresentação da carteira funcional).

A justificativa ponderou que a medida visa melhorar a segurança pública.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável ao presente projeto de lei.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 21/03/2018

Senival Moura (PT) - Presidente

Adilson Amadeu (PTB) - Favorável

Alessandro Guedes (PT) - Favorável

Conte Lopes (PP) - Relator

George Hato (MDB) - Favorável

Reginaldo Trípoli (PV) - Favorável

Ricardo Teixeira (PROS) Favorável

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2018, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.